



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 - Ano 11 - nº 1096



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 408 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16349/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VERA SALETE MAGNABOSCO GALHO, RG: 13.466.538-7, matrícula nº 5867, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 02 de janeiro de 2019 e os 42 (quarenta e dois) dias restantes em momento oportuno. (saldo reduzido devido a compensação da greve).

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 409 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3159/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DAVI MOURA DA SILVA CARUSO, RG: 25.800.048-X, matrícula nº 9213, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de janeiro de 2022

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 410 LP

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27542/19

RESOLVE:

Retificar ato nº 352/21 do (a) servidor (a) CRISTIANE MARIA DA SILVA, matrícula 18707, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativo desde 12 de novembro de 2021 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno", fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo desde 12 de novembro de 2021.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 411 LP

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 22042/17

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO nº 271/21 (fls. 29) de 03 de setembro de 2021, o qual autoriza o (a) servidor (a) VILMA APARECIDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 19.945.369-9, matrícula nº 14903, a cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 13 de setembro de 2021.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 412 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16317/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIO ADRIANI GALLO, RG: 22.855.251-5, matrícula nº 14564, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de janeiro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 413 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1636/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KATIA ELAINE DOS SANTOS, RG: 36.028.941-1, matrícula nº 14456, cumprir licença prêmio sendo 14 (quatorze) dias em descanso a partir de 01 de janeiro de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 414 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12791/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VIVIAN DE FATIMA BARBOSA BORGES, RG: 40.889.382-5, matrícula nº 9213, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 415 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 6247/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CINTIA FRANÇA IANELLA, RG: 21.293.320-6, matrícula nº 11177, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de janeiro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 416 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe



são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8726/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) RITA DE CASSIA PEREIRA FLAUZINO, RG: 27.606.908-0, matrícula nº 15697, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022 e os 42 (quarenta e dois) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 417 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25057/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS, RG: 10.676.174, matrícula nº 7980, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 418 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22119/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIAINE CRISTIAN PEREIRA CREPALDI, RG: 28.089.255-7, matrícula nº 8770, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 419 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27537/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA PEREIRA DOS ANJOS, RG: 10.719.789-3, matrícula nº 11914, cumprir licença prêmio sendo 30 (trin-

ta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 420 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 31540/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) BRUNA PAZINI QUEIROZ, RG: 42.808.288-9, matrícula nº 18047, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 421 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 105196/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALEXANDRE SILVA RIOS, RG: 36.893.096-8, matrícula nº 13440, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 422 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26797/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALKIRIA MARTINS SOARES, RG: 32.955.281-8, matrícula nº

18119, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de março de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 423 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9509/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALVARINA GIROTI, RG: 9.604.399-4, matrícula nº 4913, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 424 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21783/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA CECILIA LANDE DOS SANTOS, RG: 9.636.599, matrícula nº 6477, cumprir licença prêmio sendo 07 (sete) dias em descanso a partir de 23 de dezembro de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 425 LP

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2088/20

RESOLVE:

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretário:** Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

**Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Autorizar o (a) servidor (a) Sr: (a) DAMIÃO AFONSO, RG: 52.278.020-9, matrícula nº 16183, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de março de 2022.

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 427 LP

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3840/17

RESOLVE:

Retificar ato nº 390/21 do (a) servidor (a) JULIANA ORTEGA MENDONÇA, matrícula 17399, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno", fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de janeiro de 2022 e os 15 (quinze) dias restantes em momento oportuno (saldo reduzido devido a compensação da greve).

Monis Marcia Soares  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 095/2021  
Licitação nº 120/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada vestuário para os alunos da rede pública de ensino.

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.

Tipo: Menor valor global

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/01/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação, a partir de 03/01/2022.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMARH

**INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 096/2021  
Licitação nº 121/2021

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dispositivos móveis (Tablet) Educacionais para ensino remoto com plataforma de gerenciamento de aluno e sala de aula da rede municipal.

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.

Tipo: Menor valor por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/01/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou

através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação, a partir de 03/01/22.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMARH

**É obrigatório** o uso de máscaras em todo o Estado de São Paulo

**SEMPRE QUE SAIR DE CASA.**

**COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR**

Higienize as mãos antes de tocar na máscara

Pegue a máscara pelas alças laterais

Coloque de forma que cubra o nariz e o queixo

Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais

Retire a máscara pelas alças laterais

Utilize saquinhos plásticos para o descarte, amarrando bem e, se possível, identifique os mesmos

Tire o ar e jogue junto com o lixo do banheiro

Faça a higienização novamente

**PREFEITURA DE SUMARÉ**



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Instrumento:**

TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 2415/2018 – **ADITIVO EXTRAORDINÁRIO 3-** SMIADS.

**Partícipes:**

**Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

**Compromissária:** Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

**Amparo Legal:** **Amparo Legal:** Leis Federais nº 4.320/1964, nº 13.019/2014 e 13.204/2015; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, SUAS–Sistema Único de Assistência social nº 12.435/2011; Decreto Municipal nº 10.943 de 18 de dezembro de 2020; Lei Orçamentária Anual nº 6443 de 04 de dezembro de 2020 e Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020.

**Valor Global:** R\$ 100.000,00 ( cem mil reais)

**Data da Assinatura:** 13/12/2021

**Vigência:** 12 meses

**Dotação Orçamentária:** U.O. 2.15.1.0008.2430002.2012.3.3.3.50.39.00

**Processo Administrativo:** PMS nº 28.583/2021 - DLC nº 516/2017

**DECRETO Nº 11.243, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.088.719,95 (Oito milhões, oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 2700/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, art. 6º, inciso I, alínea "b e c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional especial e suplementar no valor de **R\$ 8.088.719,95 (Oito milhões, oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional especial e suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0362.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390930000 - Indenizações e restituições	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 4.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0362.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 60.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0362.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Obrigações patronais	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 10.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0362.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 200.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390930000 - Indenizações e restituições	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 50.000,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - PJ	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 3.597.181,50

DECRETO Nº 11.243/21  
FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490520000 – Equipamentos e material permanente	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 4.167538,45
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.088.719,95</b>		

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2009	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 274.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 274.000,00</b>		

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo 1º será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de dezembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 23 de dezembro de 2021, no Paço Municipal, e em 23 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**